

À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PARTILHA DOS RECURSOS DO FUNDEF
c/c para
EXMA. SRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ
c/c para o Departamento Jurídico
Nesta.

EDLEUZA MARIA DE LIMA DE SANTANA, brasileira, viúva, servidora pública municipal aposentada (PROFESSORA), portadora do RG de nº 1.674.230, residente e domiciliada à Rua Lídia Câmara, 61, Centro, Glória do Goitá/PE, vem perante a Comissão de Avaliação da partilha dos recursos do Fundef, nos termos do artigo 5º, inciso II do Decreto Municipal nº. 038/2022, apresentar tempestivamente a sua

IMPUGNAÇÃO

Em face do Edital que contém a relação dos profissionais que fazem jus ao abono oriundo dos recursos do Precatório Fundef, publicado no site do Município de Glória do Goitá em data de 30/11/2022, pelos fatos e fundamentos abaixo transcritos:

DOS FATOS

1. O Município de Glória do Goitá, por meio da Lei Municipal nº. 1.354/2022 dispôs sobre a utilização dos recursos extraordinários recebidos em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos oriundos dos fundos e da complementação da União ao Fundo de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), previsto na Lei 9.424/1996;
2. Consta que a referida Lei foi regulamentada por meio do Decreto Municipal nº. 038 publicado em 24 de agosto de 2022, o qual estabelece critérios para

Emilson

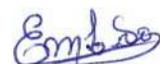
o rateio dos recursos entre os beneficiários do pagamento extraordinário do passivo FUNDEF;

3. Por meio do Decreto Municipal nº. 042 de 15 de setembro de 2022 foram nomeados os membros para compor a Comissão de avaliação do cumprimento dos critérios da partilha dos valores disponibilizados nos termos da Lei Municipal nº 1.354/2022;
4. Trata-se a impugnante de professora aposentada da rede pública municipal, matrícula 0675, cuja carga horária desempenhada era de 150 horas/aula, conforme demonstra Portaria de 22/81, bem como demais documentos comprobatórios anexos;
5. Que a impugnante apresentou tempestivamente, em data de 05 de agosto de 2022 o seu requerimento de habilitação, com apresentação dos documentos pertinentes à comprovação do seu direito ao rateio dos recursos do FUNDEF, a qual foi encaminhada à Comissão de Avaliação para análise, documentação que junta novamente nesta oportunidade;
6. Em data de 07/11/2022 a referida Comissão de Avaliação encaminhou ao Município de Glória do Goitá o Edital contendo a lista de professores habilitados para recebimento dos valores dos recursos do Precatório do FUNDEF, na qual constava o nome da impugnante na relação de professores de 150 horas/aula aposentados que estavam habilitados a perceber os valores do rateio em tela, com indicação de montante referente ao período de 72 (setenta e dois) meses, conforme se vê do Edital, página de número 07;
7. Em data de 30/11/2022 a Comissão encaminha novo edital ao Município de Glória do Goitá para publicação no site oficial, com alterações significativas, no qual, dentre outras modificações, foram retirados da lista de habilitados os nomes de muitos professores, dentre eles o nome da impugnante, sem, contudo, apresentarem quaisquer justificativas ou critérios adotados para tanto, dentre outros vícios que estão presentes no referido documento, razão por que se justifica a presente impugnação, nos termos a seguir:



DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PUBLICADO EM DATA DE 30/11/2022

1. Observou a impugnante que o Edital com as novas listas apresentadas pela Comissão de Avaliação está eivado de vícios que o tornam nulo de pleno direito, visto que não respeitou os critérios preestabelecidos pela legislação pertinente (Princípio da Legalidade), quais sejam a Lei Municipal nº 1.354/2022, nem tampouco o Decreto Municipal regulamentador de nº. 038/2022, uma vez que publicou novo edital alterado, sem apresentação de quaisquer justificativas ou documentos para as alterações realizadas;
2. Além disso, o documento novamente publicado com alterações não previu em seu texto, em momento algum, a abertura de novo prazo para apresentação de impugnações (Princípios do Contraditório e Ampla Defesa), como previsto no artigo 5º, inciso II do Decreto Municipal nº. 038/2022, ficando ao arbítrio dos membros da Comissão a determinação de quem fica e de quem sai da lista de professores habilitados, fato que não possui nenhum embasamento jurídico e que não deve prosperar, pois, repetimos, é nulo de pleno direito;
3. Restou flagrante a inobservância dos critérios legais pela Comissão de Avaliação, que tão logo o edital fora recebido pelo Município, verificou a Administração Pública a necessidade imperiosa de encaminhar ofício, conforme cópia anexa, no sentido de que fosse informado o motivo das mudanças e as suas respectivas justificativas, com apresentação de documentos comprobatórios, a fim de garantir a lisura de todo o procedimento, o que só foi encaminhado ao Município em data de 13/12/2022, conforme demonstra cópia do protocolo em anexo, publicado no site oficial do Município no mesmo dia;
4. Em resposta ao expediente da Prefeitura, mais uma vez a Comissão não observa as determinações legais para abertura de prazo para impugnações, como previsto no artigo 5º, Inciso II do Decreto Municipal nº. 038/2022, quando encaminha relatório final e lista de habilitados e já requer a homologação do mesmo pelo Chefe do Poder Executivo, gerando mais uma causa de nulidade do documento por inobservância aos princípios da ampla



defesa e do contraditório previstos constitucionalmente, porque uma vez alterado o edital, deve ser publicado e aberto novo prazo para os que se sentirem prejudicados tenham a oportunidade de se manifestar;

5. O Edital e o Relatório final não dizem absolutamente nada com relação aos critérios utilizados para a retirada do nome da impugnante da relação de professores habilitados, se limitando tão somente a dizer que após análise da documentação o requerimento foi indeferido, cerceando assim o seu direito de defesa, pois o que não é conhecido não pode ser contestado (Princípio da Publicidade) sendo flagrante o desrespeito a ampla defesa e ao contraditório, além de afronta ao princípio da legalidade, por inobservância da Lei Municipal e seu Decreto regulamentador, o que torna os documentos publicados no site do Município no dia 13/12/2022 nulos;
6. Resta caracterizada a má-fé da Comissão de Avaliação na condução do procedimento administrativo, quando não abre novo prazo para apresentação de impugnações conforme previsto no Decreto Municipal em comento, uma vez que procedimento correto seria: publicação do novo edital com abertura de prazo para impugnações (art. 5º, Inc. II do Dec. Mun. 038/2022); após esse prazo, respondidas todas as impugnações o envio do edital para publicação e, por fim a homologação do resultado pelo Chefe do Poder Executivo (art. 6º e parágrafo único do Dec. Mun. 038/2022), fato que deverá ser observado pela Comissão, bem como pela Chefe do Poder Executivo.

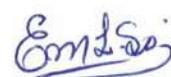
DO MÉRITO

1. No mérito temos que o nome da impugnante foi retirado da lista dos professores habilitados, tendo como justificativa escrita à lápis na folha de rosto do requerimento, que a requerente teria o seu requerimento indeferido por "**ter passado a exercer funções administrativas conforme documentos anexos**", e junta cópias de portarias de concessão de férias extraídas da pasta funcional da mesma;
2. Essa alegação não pode prosperar, posto que nenhum documento retira da requerente a o status de PROFESSORA que é e sempre foi, conforme

Emb. Soc.

demonstra a sua Portaria, anexa a presente, não podendo ser prejudicada ou rebaixada em seus direitos diante do arbítrio de alguns membros da Comissão de avaliação;

3. Saliente-se que a impugnante só teve pleno acesso as informações do indeferimento do seu pleito porque realizou requerimento direcionado ao Município, para obtenção dos documentos e informações encaminhados pela Comissão, os quais deram origem as alterações do Edital, tendo em conta que no Relatório Final não está descrito quais os critérios, ou quais documentos foram analisados para embasar a decisão da Comissão, enfim, total ausência de informações para a retirada do nome da impugnante da lista de habilitados, que se limita apenas a dizer "profissionais do magistério requerentes a receber os precatórios do fundef que apresentaram requerimento e que foram indeferidos depois de análise documental", conforme se pode ver no Relatório, página 04;
4. Se a alegação da Comissão em dizer que a impugnante estava exercendo funções administrativas, que a desqualificam a ponto de exclusão de seu nome da lista de professores habilitados prosperar, é o mesmo que aceitar que houve desvio de função cometido pela Administração Pública, o que de fato e de direito não ocorreu, em nenhuma hipótese,
5. A impugnante continuou a exercer as suas funções de PROFESSORA junto a Secretaria Municipal de Educação, em funções puramente PEDAGÓGICAS, com preenchimento de cadernetas, colocação de notas e conteúdos programáticos, dentre outras funções inerentes ao suporte pedagógico a docência, comprovando assim o seu efetivo exercício na Rede Pública Municipal no período contemplado pelo Precatório,
6. A interpretação deve ser extensiva quanto a função do magistério exercida pelo professor, que não se limita apenas e tão somente a sala de aula, alcançando os professores readaptados, que igualmente exercem tal função, porém fora da sala de aula, não constando em sua pasta funcional documentos neste sentido, uma vez que, à época, não foi contemplado pelo Plano de Cargos e Carreiras do Magistério vigente no período a instituto da Readaptação;



7. Ressalte-se que o conceito de efetivo exercício do magistério não abarca somente a atividade em sala de aula, mas toda aquela correlata ao magistério, sendo forçoso reconhecer que o professor afastado de suas atividades em sala de aula por motivo de doença e posteriormente readaptado em outras funções não deixa de ser professor. Assim o entendimento que deve prevalecer, em consonância com o Princípio da Isonomia é de que o professor readaptado exerce igualmente o seu cargo de professor, como se o fizesse efetivamente na sala de aula.

DA CONCLUSÃO

1. Resta caracterizada a omissão de informações no Relatório Final da Comissão e o flagrante cerceamento de defesa, uma vez que não apresenta quaisquer informações, critérios ou justificativas no corpo do Relatório que possibilitem aos prejudicados apresentação de impugnação, sendo observado ainda que não houve abertura de novo prazo para tanto, fato que deixa evidente a falta de transparência e clareza que devem nortear todas as fases do procedimento administrativo em tela.
2. Conclui-se que Comissão de Avaliação, a qual deveria trabalhar com a transparência e a lisura necessárias para o transcurso natural do procedimento administrativo em discussão, comete erros gravíssimos na elaboração do relatório final, o qual está eivado de vícios que o tornam nulo desde a edição do novo edital alterado, que desrespeita os ditames legais (Lei Municipal e Decreto regulamentador), e ainda afronta princípios constitucionais básicos, como ampla defesa e contraditório, devendo tanto o Edital, quanto o Relatório Final serem revistos em sua totalidade, com observância do regramento imposto por lei, bem ainda com a reinclusão do nome da impugnante como sendo uma das professoras aposentadas habilitadas.

DOS PEDIDOS

1. Requer, diante de todo o exposto, sejam revistos pela Comissão de Avaliação os documentos ora apresentados pela impugnante, bem como sejam observadas as justificativas aqui transcritas, a fim de que o nome da

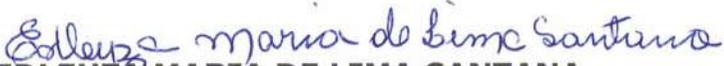
Comissão

mesma volte a constar da lista de professores aposentados aptos ao recebimento dos valores referentes ao precatório do Fundef, no quantitativo de 72 meses (período integral), conforme a primeira lista publicada em data de 07/11/2022.

2. Requer ainda a elaboração de Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal do Município de Glória do Goitá acerca dos documentos apresentados pela Comissão, para averiguação de nulidade do Edital e do Relatório Final em virtude de afronta direta aos princípios da Administração Pública previstos constitucionalmente, quais sejam: legalidade, moralidade e publicidade, e ainda afronta direta aos princípios do contraditório e ampla defesa, nos termos aqui apontados, com a recomendação de proceder a elaboração de novo documento que deverá conter em seu bojo as justificativas e critérios adotados para as alterações que foram feitas no edital, a fim de dar publicidade e moralidade ao que está sendo desenvolvido e oportunizar prazo para as impugnações que porventura existirem.

Nestes termos pede e espera deferimento,

Glória do Goitá, 16 de dezembro de 2022.


EDLEUZA MARIA DE LIMA SANTANA
Impugnante

PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ
PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 22/81.

O Prefeito Municipal da Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade do serviço;

R E S O L V E:

Contratar Edileuza Maria de Lima, a partir de primeiro (1º) de março do ano em curso (1981), para exercer as funções de professora do ensino primário (1º Grau), com os vencimentos mensais na base do salário mínimo regional, ficando lotada no Grupo Escolar Municipal "Santos Paes", localizada nesta Cidade.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 10 de março de 1.981.

JOSÉ DA COSTA BORBA NETO

- P R E F E I T O -

Certifico, que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, em 10 de março de 1981, no Gabinete do Prefeito Municipal da Gl. do Goitá.

Em testemunha disso, eu, o Tabelião Público da Gl. do Goitá, PE, assino e carolo esta cópia em 10 de março de 1981.

O Tabelião Público da Gl. do Goitá, PE

Po Joaquim de Jesus
GLORIA DO GOITÁ, PE

GILDO BARROSA DA CRUZ
SECRETÁRIO

CAPTÓRIO DO 1º OFÍCIO
CARLOS ALBERTO C. PAES
TITULAR

ANEXO VIII
INDC Nº 095/2003

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS

ÓRGÃO EMITENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	CGC 11049814/0001-37
--	--------------------------------

DADOS PESSOAIS

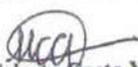
NOME: **EDLEUZA MARIA DE LIMA SANTANA**

RG 1.674.230	ÓRGÃO EXPEDIDOR SDS/PE	DATA DE EXPEDIÇÃO 13/11/2000
CPF: 335.823.194-15	TÍTULO DE ELEITOR 39500230833	PIS/PASEP 1.701.496.571-7
DATA DE NASCIMENTO 17/09/1955	NOME DA MAE SEBASTIANA MARIA DE SANTANA	
ENDEREÇO RUA LÍDIA CÂMARA, 61 - CENTRO - GLÓRIA DO GOITÁ - PE		

DADOS FUNCIONAIS

CARGO EM COMISSÃO EXERCIDO

Nº. DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO	
DATA DE ENCERRAMENTO/AFASTAMENTO	
Nº. DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DISPENSA/DEMISSÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

<p>RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES</p> <p> Maria Celeste Costa Vasconcelos Agente Administrativo Matrícula nº 0511</p> <p>GLORIA DO GOITÁ, 25 de Março de 2011.</p>	<p>VISTO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE PESSOAL</p> <p> Edilene Ferreira dos Santos Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas Matrícula nº 0337</p>
---	---

OBSERVAÇÕES/OCORRÊNCIAS:

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

ANEXO IX
INDC Nº 095/2003

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
(Ref. arts. 13,14 e 15 da Lei nº 8.745/93)

ORGÃO EMITENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	CGC 11049814/0001-37
--	--------------------------------

DADOS FUNCIONAIS

NOME EDLEUZA MARIA DE LIMA SANTANA	MATRÍCULA 0675
EMPREGO E ATIVIDADE EXERCIDA PROFESSORA	DATA DE ADMISSÃO 01/03/1981
INÍCIO DAS CONTRIBUIÇÕES 01/03/1981	DATA DE ENCERRAMENTO/AFASTAMENTO

<p>RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES</p> <p> Maria Celeste Costa Vasconcelos Agente Administrativo Matrícula: 0511</p> <p>GLORIA DO GOITÁ, 25 de Março de 2011.</p>	<p>VISTO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE PESSOAL</p> <p> Edilene Ferreira dos Santos Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas Matrícula nº 0337</p>
OBSERVAÇÕES/OCORRÊNCIAS:	

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

NOME: EDLEUZA MARIA DE LIMA DDD.: 0675 VIN.: 2-Servidor Publico Efetivo SIT.: 1-ATIVO
 FUN.: PROFESSOR DE 1ª A 4ª SERIES CINT C.H.: 00 MOV.: RES.:
 CEN.: 0802 CTPS: 000000/00000 PIS.: 000000000000 CPF.: 000.000.000-00
 ADM.: 01/03/81 NAS.: 17/09/55 FGTG: / / RES.: / /
 HORA: 0,00 D.SP: 00 D.IR: 00 FGTG: 0000000-00

PROVENTOS	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	13. SALARIO	TOTA
100 VENCIMENTO	125,22 125,22	125,22 125,22	125,22 125,22	125,22 125,22	125,22 125,22	125,22 125,22	0,00	1.502,
143 QUINQUENIO	12,52 12,52	12,52 12,52	12,52 12,52	12,52 12,52	12,52 12,52	12,52 12,52	0,00	150,
220 ABONO FAMILIA	3,00 6,00	3,00 6,00	3,00 6,00	3,00 6,00	3,00 6,00	3,00 6,00	0,00	54,
221 DIF. ABONO FAMI	0,00 6,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	6,
310 1/3 FERIAS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 45,91	0,00	45,
429 13o. SALARIO	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 137,74	0,00	137,
T O T A I S :	140,74 149,74	140,74 143,74	140,74 143,74	140,74 143,74	140,74 143,74	140,74 327,39	0,00	1.896,

FICHA FINANCEIRA 97

emissao: 21/12/00

folha:

CGC: 111.111.111/1111-11111 PREFEITURA MUNICIPAL DA GLORIA DO BOITA

- GLORIA DO BOITA -

NOME: EDLEUZA MARIA DE LIMA COD.: 0675 VIN.: 2-Servidor Publico Efetivo SII.: 1-ATIVO
 FUN.: PROFESSOR DE 1A A 4A SERIES CINI C.H.: 30 NOV.: RES.:
 CEN.: 0202 CTPB: 000000/00000 PIS.: 000000000000 CPF.: 000.000.000-00
 ADM.: 01/03/81 NAS.: 17/09/55 FGTS: / / RES.: / /
 HORA: 0,00 D.SP: 00 D.IR: 00 FGTS: 0000000-00

DESCONTOS	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	13. SALARIO	TOTA
730 IPSEP	11,02 11,50	11,02 11,02	11,02 11,02	11,02 11,02	11,02 11,02	11,02 14,69	0,00	136,
650 PAGO 1a.PARCELA	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 68,67	0,00	68,
731 IPSEP 13o.	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 5,51	0,00	5,
T O T A I S :	11,02 11,50	11,02 11,02	11,02 11,02	11,02 11,02	11,02 11,02	11,02 89,07	0,00	210,

FICHA FINANCEIRA 97

emissao: 21/12/00

folha:

CGC: 111.111.111/1111-11111 PREFEITURA MUNICIPAL DA GLORIA DO GOITA

- GLORIA DO GOITA -

NOME: ERLEUZA MARIA DE LIMA	DDD.: 0675	VIN.: 2-Servidor Publico Efetiv	SIT.: 1-ATIVO
FUN.: PROFESSOR DE 18 A 46 SERIES CINI	C.H.: 80	MOV.:	REG.:
GEN.: 0902	CTPS: 000000/00000	PIS.: 000000000000	CRF.: 000.000.000-00
ADM.: 01/03/81	NAS.: 17/09/55	FGTS: / /	RES.: / /
HORA: 0,00	D.SF: 00	D.1R: 00	FGTS: 0000000-00

RESULTADOS	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	13.SALARIO	TOTA
900 TOTAL DE PROVEN	140,74 149,74	140,74 143,74	140,74 143,74	140,74 143,74	140,74 143,74	140,74 149,65	0,00	1.758,
901 TOTAL DE DESCON	11,02 11,50	11,02 11,02	11,02 11,02	11,02 11,02	11,02 11,02	11,02 14,69	0,00	136,
902 LIQUIDO RECEBER	129,72 138,24	129,72 132,72	129,72 132,72	129,72 132,72	129,72 132,72	129,72 174,96	0,00	1.622,
911 RTD. DEPENDENTE	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,
933 BASE IPSEP	137,74 143,74	137,74 137,74	137,74 137,74	137,74 137,74	137,74 137,74	137,74 183,65	0,00	1.704,
941 ALIQUOTA DO IFS	0,08 0,08	0,08 0,08	0,08 0,08	0,08 0,08	0,08 0,08	0,08 0,08	0,00	0,
920 TOTAL PROVENTOS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 137,74	0,00	137,
921 TOTAL DESCONTOS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 74,36	0,00	74,
922 LIQUIDO RECEBER	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 63,38	0,00	63,
951 IPSEP 13 1a.PAR	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 5,51	0,00	5,

FICHA FINANCEIRA 98

emissao: 02/02/01

folha:

CGC: 111.111.111/1111-11111 PREFEITURA MUNICIPAL DA GLORIA DO GOITA

- GLORIA DO GOITA -

NOME: EDEUTA MARIA DE LIMA	COD.: 0675	VIN.: 2-Servidor Publico Efetiv	SIT.: 1-ATIVO
FUN.: PROFESSOR DE 1ª A 4ª SERIES CINI	C.H.: 80	MOV.:	RES.:
CEN.: 0505	CTPS: 000000/00000	PIS.: 17014965717	CPF.: 335.823.194-15
ADM.: 01/03/81	NAS.: 17/09/55	FGTS: / /	RES.: / /
HORA: 0,00	D.SF: 00	D.IR: 00	FGTS: 0000000-00

PROVENTOS	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	13.SALARIO	TOTA
100 VENCIMENTO	125,22 125,22	125,22 125,22	125,22 125,22	125,22 125,22	125,22 125,22	125,22 125,22	0,00	1.502,
143 QUINQUENIO	12,52 12,52	12,52 12,52	12,52 12,52	12,52 12,52	12,52 12,52	12,52 12,52	0,00	150,
220 ABONO FAMILIA	6,00 6,00	6,00 6,00	6,00 6,00	6,00 6,00	6,00 6,00	6,00 6,00	0,00	72,
090 ABONO SALARIAL	0,00 4,78	0,00 4,78	0,00 4,78	0,00 4,78	4,78 4,78	4,78 4,78	0,00	38,
310 1/3 FERIAS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 45,91	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	45,
410 1a. PARCELA 13o	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 70,07	0,00 0,00	0,00	70,
411 2a. PARCELA 13o	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 70,07	0,00	70,
T O T A I S :	143,74 148,52	143,74 148,52	143,74 194,43	143,74 148,52	148,52 218,59	148,52 218,59	0,00	1.949,

FICHA FINANCEIRA 98

emissao: 02/02/01

folha:

CGC: 111.111.111/1111-11111 PREFEITURA MUNICIPAL DA GLORIA DO GOITA

- GLORIA DO GOITA -

NOME: EDEUZA MARIA DE LIMA	DOB.: 0675	VIN.: 2-Servidor Publico Efetivo	SIT.: 1-ATIVO
FUN.: PROFESSOR DE 1A A 4A SERIES CINI	C.H.: 80	NOV.:	RES.:
CEN.: 0505	CTPS: 000000/00000	PIS.: 17014965717	CPF.: 335.823.194-15
ADM.: 01/03/81	NAS.: 17/09/55	FGTS: / /	RES.: / /
HORA: 0,00	D.SF: 00	D.IR: 00	FGTS: 00000000-00

DESCONTOS	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	13.SALARIO	TOTA
730 IPSEP	11,02 14,25	11,02 14,25	11,02 18,34	13,77 14,25	14,25 14,25	14,25 14,25	0,00	155,
731 IPSEP 13o.	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 7,01	0,00 7,01	0,00	14,
T O T A I S :	11,02 14,25	11,02 14,25	11,02 18,34	13,77 14,25	14,25 21,26	14,25 21,26	0,00	179,

FICHA FINANCEIRA 98

CGC: 111.111.111/1111-11111 PREFEITURA MUNICIPAL DA GLORIA DO GOITA

emissao: 02/02/01

folha: - GLORIA DO GOITA - 1

NOME: EDEUIZA MARIA DE LIMA COD.: 0675 VIN.: 2-Servidor Publico Efetivo SIT.: 1-ATIVO
 FUN.: PROFESSOR DE 1ª A 4ª SERIES CINI C.H.: 80 MOV.: RES.:
 DEN.: 0505 CTPS: 000000/00000 PIS.: 17014965717 CPF.: 335.823.194-15
 ADM.: 01/03/81 MAG.: 17/09/55 FGTS: / / RES.: / /
 HORA: 0,00 D.SF: 00 D.IR: 00 FGTS: 0000000-00

RESULTADOS	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	13.SALARIO	TOTAL
900 TOTAL DE PROVEN	143,74 148,52	143,74 148,52	143,74 194,43	143,74 148,52	148,52 148,52	148,52 148,52	0,00	1.809,4
901 TOTAL DE DESCON	11,02 14,25	11,02 14,25	11,02 18,84	13,77 14,25	14,25 14,25	14,25 14,25	0,00	163,4
902 LIQUIDO RECEBER	132,72 134,27	132,72 134,27	132,72 175,59	129,97 134,27	134,27 134,27	134,27 134,27	0,00	1.645,4
911 QTD. DEPENDENTE	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,0
935 BASE IPSEP	137,74 142,52	137,74 142,52	137,74 188,43	137,74 142,52	142,52 142,52	142,52 142,52	0,00	1.737,4
941 ALIQUOTA DO IPS	0,08 0,08	0,08 0,08	0,08 0,08	0,08 0,08	0,08 0,08	0,08 0,08	0,00	0,0
920 TOTAL PROVENTOS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 70,07	0,00 70,07	0,00	140,0
921 TOTAL DESCONTOS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 7,01	0,00 7,01	0,00	14,0
922 LIQUIDO RECEBER	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 63,06	0,00 63,06	0,00	126,0
925 2a.PARC.13a. A	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 70,07	0,00 70,07	0,00	140,0
926 BASE TOTAL DO I	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 140,13	0,00 0,00	0,00	140,0
997 BASE 13 SALARIO	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 140,13	0,00 140,14	0,00	280,2
930 TOT.PROV.IPSEP	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 140,14	0,00	140,0
931 TOT.ATIV.IPSEP	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 14,02	0,00	14,0

A-4220

1-49-90

CONTABILIDADE FINANCEIRA

02/08/00

folha: 03/03

PREFEITURA MUNICIPAL DA GLORIA DO GOIÁ

GLORIA DO GOIÁ - PE

NOME: ELEUBIA MARIA DE LINA CBO.: 0675 VIT.: 2-Servidor Publico Efetivo SIF.: 1-ACTIVO
 UN.: PROFESSOR DE 1A-A 4A SERIES CINI C.H.: 80 MOV.: RES.:
 EM.: 0309 CPF.: 000000/00000 PIS.: 1/01496571/ CPF.: 335.823.194-15
 DM.: 01/03/81 NRS.: 17/09/33 FRTS.: / / M.S.: / /
 ORA.: 0,00 D.3F.: 00 D.1R.: 00 F.GTS.: 0000000-00

MOVIMENTOS	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	13. SALARIO	TOTALS
300 ABRONCO SALARIAL	4,78 0,00	4,78 0,00	4,78 0,00	4,78 0,00	10,78 0,00	10,78 0,00	0,00	40,69
300 VENCIMENTO	125,22 136,00	125,22 136,00	125,22 136,00	125,22 136,00	125,22 136,00	125,22 136,00	0,00	1.567,32
143 QUINQUENIO	12,32 13,60	12,32 13,60	12,32 13,60	12,32 13,60	12,32 13,60	12,32 13,60	0,00	156,72
220 ABRONCO FAMILIA	6,00 6,00	6,00 6,00	6,00 6,00	6,00 6,00	6,00 6,00	6,00 6,00	0,00	72,00
310 1/3 FERIAS	0,00 0,00	0,00 49,87	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	49,87
410 1a. PARCELA 13o	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	74,80	74,80
411 2a. PARCELA 13o	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	149,60	149,60
T O T A L S	148,32 135,00	148,32 205,47	148,32 155,60	148,32 155,60	154,32 155,60	154,32 155,60	224,40	2.110,99

NOME: EDUÍZA MARIA DE LIMA CDB.: 0675 VIN.: 2-Servidor Público Etecliv SIT.: 1-ATIVO
 CN.: PROFESSOR DE 1ª A 4ª SERIES CINI C.H.: 80 NOV.: RES.:
 N.: 0505 CTPS: 000000/00000 PIS.: 17014965717 CPF.: 335.823.194-15
 DM.: 01/03/01 RAS.: 17/09/55 FGTS: / / RES.: / /
 ORG.: 0,00 B.SF.: 00 B.IR: 00 I.P.S.: 0000000-00

DESCRITIVO	JAN / JUL	FEV / ABR	MAR / MAI	ABR / JUN	MAI / NOV	JUN / DEZ	13.º SALÁRIO	TOTALS
30 IPSEP	14,25 0,00	14,25 0,00	14,25 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	42,75
740 IMPOSTO SINDICA	0,00 0,00	0,00 0,00	4,59 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	4,59
710 INSS	0,00 11,97	0,00 15,25	0,00 11,44	11,40 11,44	11,68 11,44	11,88 11,44	0,00	108,15
600 INSS 1ª PARCELA	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	74,80	74,80
709 INSS 13º	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	11,44	11,44
T O T A L S :	14,25 11,97	14,25 15,25	18,84 11,44	11,40 11,44	11,68 11,44	11,88 11,44	86,24	281,73

NOME: EDLEUZA MARIA DE LIMA
 FUN.: PROFESSOR DE 1ª A 4ª SERIES CINT
 CEN.: 0305
 ADM.: 01/03/81
 ANNA: 0,00

COO.: 0675
 C.H.: 80
 COPS: 000000/00000
 NAS.: 17/09/55
 O.S.: 00

VIN.: 2-Servidor Publico Efetivo
 MOV.:
 PIS.: 17014965/17
 IGTB: / /
 O.IRT: 00

SIT.: 1-ACTIVO
 RES.:
 CPF.: 535.823.194-15
 RLS.: / /
 FGTS: 0000000-00

RESULTADOS	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	13.SALARIO	TOTALS
900 TOTAL DE PROVEN	143,52 155,60	148,52 200,47	148,52 155,60	148,52 155,60	148,52 155,60	148,52 155,60	0,00	1.886,39
901 TOTAL DE DESCON	14,25 11,52	14,25 15,26	13,84 11,44	11,40 11,44	11,00 11,44	11,00 11,44	0,00	153,49
902 LIQUIDO RECEBER	129,27 143,65	134,27 185,21	129,68 144,16	137,12 144,16	142,64 144,16	142,64 144,16	0,00	1.731,10
911 OUT. DEPENDENTE	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
938 BASE IRRF	142,52 0,00	142,52 0,00	142,52 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	427,56
941 ALIQUOTA DO IPI	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,24
947 BASE DO INSS	0,00 149,60	0,00 149,47	0,00 149,60	142,52 149,60	148,52 149,60	148,52 149,60	0,00	1.387,03
920 TOTAL PROVENTOS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	144,50	224,40
921 TOTAL DESCONTOS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	86,24	86,24
922 LIQUIDO RECEBER	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	63,36	138,16

FICHA FINANCEIRA 00

emissao: 04/09/01

folhas: 01

- GLORIA DO GOITA - FE

CDE: 111.111.111/1111-11111 PREFEITURA MUNICIPAL DA GLORIA DO GOITA

NOME: EDELEIZA MARIA DE LIMA	COD.: 0675	VIN.: 2-Servidor Publico Efetiv	SIT.: I-ATIVO
FUN.: PROFESSOR DE 1ª A 4ª SERIES CINI	C.H.: 80	MOV.:	RES.:
CEN.: 0505	CTPS: 000000/00000	PIS.: 17014965717	CPF.: 335.823.194-15
ADM.: 01/03/81	NAS.: 17/09/55	FGTS: / /	RES.: / /
HELA: 0,00	D.SF: 00	D.IR: 00	FGTS: 0000000-00

PROVENTOS	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	13.SALARIO	TOTAIS
100 VENCIMENTO	136,00 151,00	136,00 151,00	136,00 151,00	151,00 151,00	151,00 151,00	151,00 151,00	0,00	1.767,00
143 QUINQUENIO	15,60 15,10	13,60 15,10	13,60 15,10	15,10 15,10	15,10 15,10	15,10 15,10	0,00	176,70
210 SALARIO FAMILIA	9,05 9,58	9,05 9,58	9,05 9,58	9,05 9,58	9,05 9,58	9,58 9,58	0,00	112,31
310 1/3 FERIAS	0,00 0,00	0,00 55,37	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	55,37
410 1a. PARCELA 13o	0,00 0,00	0,00 83,05	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	83,05
411 2a. PARCELA 13o	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 166,10	0,00	166,10
T O T A I S :	158,65 175,68	158,65 314,10	158,65 175,68	175,15 175,68	175,15 175,68	175,68 341,78	0,00	2.360,53

FICHA FINANCEIRA 00

emissao: 04/09/01

folha: 02

CGC: 111.111.111/1111-11111 PREFEITURA MUNICIPAL DA GLORIA DO GOITA

- GLORIA DO GOITA - PE

NOME: EDELEUZA MARIA DE LIMA	COD.: 0675	VIM.: 2-Servidor Publico Efetiv	SIT.: 1-ATIVO
FUN.: PROFESSOR DE 1ª A 4ª SERIES CINI	C.H.: 80	MOV.:	RES.:
CEN.: 0505	CTPS: 000000/00000	FIS.: 17014965717	CPF.: 335.823.194-15
ADM.: 01/03/81	NAS.: 17/09/55	FGTS: / /	REB.: / /
HORA: 0,00	D.SF: 00	D.IR: 00	FGTS: 0000000-00

DESCONTOS	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	13.SALARIO	TOTAIS
710 INSS	11,44 12,71	11,44 16,94	11,44 12,71	12,71 12,71	12,71 12,71	12,71 12,71	0,00	152,94
740 IMPOSTO SINDICA	0,00 0,00	0,00 0,00	4,99 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	4,99
650 PAGO 1a.FARCELA	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 83,05	0,00	83,05
709 INSS 13o.	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 12,71	0,00	12,71
TOTAIS :	11,44 12,71	11,44 16,94	16,43 12,71	12,71 12,71	12,71 12,71	12,71 106,47	0,00	253,69

FICHA FINANCEIRA 00

emissao: 04/09/01

folha: 0

CGC: 111.111.111/1111-11111 PREFEITURA MUNICIPAL DA GLORIA DO GOITA

- GLORIA DO GOITA - PE

NOME: EDELEUZA MARIA DE LIMA	COD.: 0675	VIN.: 2-Servidor Publico Efetiv	SIT.: 1-ATIVO
FUN.: PROFESSOR DE 1a A 4a SERIES CINI	C.H.: 60	MOV.:	RES.:
CEN.: 0505	CTPS: 000000/00000	PIS.: 17014965717	CPF.: 335.823.194-15
ADM.: 01/03/81	MAS.: 17/09/55	FGTS: / /	RES.: / /
HORA: 0,00	D.SF: 00	D.IR: 00	FGTS: 0000000-00

RESULTADOS	JAN / JUL	FEV / ABO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	13.SALARIO	TOTAIS
900 TOTAL DE PROVEN	158,65 175,68	158,65 231,05	158,65 175,68	175,15 175,68	175,15 175,68	175,68 175,68	0,00	2.111,38
901 TOTAL DE DESCON	11,44 12,71	11,44 16,94	16,43 12,71	12,71 12,71	12,71 12,71	12,71 25,42	0,00	170,64
902 LIQUIDO RECEBER	147,21 162,97	147,21 214,11	142,22 162,97	162,44 162,97	162,44 162,97	162,97 150,26	0,00	1.940,74
947 BASE DO INSS	149,60 166,10	149,60 221,47	149,60 166,10	166,10 166,10	166,10 166,10	166,10 166,10	0,00	1.999,07
920 TOTAL PROVENTOS	0,00 0,00	0,00 83,05	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 166,10	0,00	249,15
922 LIQUIDO RECEBER	0,00 0,00	0,00 83,05	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 70,34	0,00	153,39
921 TOTAL DESCONTOS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 95,76	0,00	95,76

Orgão...:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Departamento...:GESTÃO DE SEC DE EDUCAÇÃO
 Lotação...:SEDE

SECRETARIA : GESTÃO DE SEC DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO SEDE

MATRICULA :0676

NOME : EDLEUZA MARIA DE LIMA

ENDEREÇO : GLORIA DO GOITA

Bairro : CENTRO

CEP : 00000000

NASC : 17/09/1955

ADMISSÃO : 01/03/1981

CPF : 335.823.194-15

IDENTIDADE : 1674230

ORGÃO : SSP

UF : PE

D/Expedição : 10/10/2000

PIS 17014965717CART. PROF : 0000000000

Série :0000

FUNÇÃO EM EXERCICIO : PROF LEIGO

1 Janeiro

2006

Fixo		Variável		
Cod. Evento	Desc.			Valor do Evento :
66	SALARIO BASE			300
65	QUINQUENIO			60
3	DESCONTO INSS			27,54
5	SALÁRIO FAMILIA			21,57
Total Provento		381,57	Total Desconto	27,54
				Total Líquido : 354,03

2 Fevereiro

2006

Fixo		Variável		
Cod. Evento	Desc.			Valor do Evento :
66	SALARIO BASE			300
65	QUINQUENIO			60
67		HORA EXTRA 50%		150
3	DESCONTO INSS			39,02
5	SALÁRIO FAMILIA			14,99
Total Provento		524,99	Total Desconto	39,02
				Total Líquido : 485,97

3 Março

2006

Fixo		Variável		
Cod. Evento	Desc.			Valor do Evento :
78	SINDICATO ANUAL			10
66	SALARIO BASE			300
65	QUINQUENIO			60
67		HORA EXTRA 50%		150
3	DESCONTO INSS			39,02
5	SALÁRIO FAMILIA			14,99
Total Provento		524,99	Total Desconto	49,02
				Total Líquido : 475,97

4 Abril

2006

Fixo		Variável		
Cod. Evento	Desc.			Valor do Evento :
66	SALARIO BASE			350
65	QUINQUENIO			70
67		HORA EXTRA 50%		174,6
3	DESCONTO INSS			45,49
5	SALÁRIO FAMILIA			14,99
Total Provento		609,59	Total Desconto	45,49
				Total Líquido : 564,10

Orgão...:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Departamento...:GESTÃO DE SEC DE EDUCAÇÃO
 Lotação...:SEDE

		2006					
5 Maio		Fixo		Variável			
Cod. Evento	66	Desc.	SALARIO BASE			Valor do Evento	: 350
Cod. Evento	65	Desc.	QUINQUENIO			Valor do Evento	: 70
Cod. Evento	3	Desc.	DESCONTO INSS			Valor do Evento	: 32,13
Cod. Evento	5	Desc.	SALÁRIO FAMÍLIA			Valor do Evento	: 22,33
Total Provento			442,33	Total Desconto	32,13	Total Liquido : 410,20	
6 Junho		2006					
		Fixo		Variável			
Cod. Evento	66	Desc.	SALARIO BASE			Valor do Evento	: 350
Cod. Evento	65	Desc.	QUINQUENIO			Valor do Evento	: 70
Cod. Evento	3	Desc.	DESCONTO INSS			Valor do Evento	: 32,13
Cod. Evento	5	Desc.	SALÁRIO FAMÍLIA			Valor do Evento	: 22,33
Total Provento			442,33	Total Desconto	32,13	Total Liquido : 410,20	
7 Julho		2006					
		Fixo		Variável			
Cod. Evento	66	Desc.	SALARIO BASE			Valor do Evento	: 350
Cod. Evento	65	Desc.	QUINQUENIO			Valor do Evento	: 70
Cod. Evento	9	Desc.		1/3 DE FÉRIAS		Valor do Evento	: 140
Cod. Evento	3	Desc.	DESCONTO INSS			Valor do Evento	: 42,84
Total Provento			560,00	Total Desconto	42,84	Total Liquido : 517,16	
8 Agosto		2006					
		Fixo		Variável			
Cod. Evento	66	Desc.	SALARIO BASE			Valor do Evento	: 350
Cod. Evento	65	Desc.	QUINQUENIO			Valor do Evento	: 70
Cod. Evento	87	Desc.		PASEP		Valor do Evento	: 350
Cod. Evento	3	Desc.	DESCONTO INSS			Valor do Evento	: 32,13
Total Provento			770,00	Total Desconto	32,13	Total Liquido : 737,87	
9 Setembro		2006					
		Fixo		Variável			
Cod. Evento	66	Desc.	SALARIO BASE			Valor do Evento	: 350
Cod. Evento	65	Desc.	QUINQUENIO			Valor do Evento	: 70
Cod. Evento	3	Desc.	DESCONTO INSS			Valor do Evento	: 32,13
Total Provento			420,00	Total Desconto	32,13	Total Liquido : 387,87	
10 Outubro		2006					
		Fixo		Variável			
Cod. Evento	66	Desc.	SALARIO BASE			Valor do Evento	: 350

Orgão...:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Departamento...:GESTÃO DE SEC DE EDUCAÇÃO
 Lotação...:SEDE

Cod. Evento	65	Desc.	QUINQUENIO			Valor do Evento :	70
Cod. Evento	3	Desc.	DESCONTO INSS			Valor do Evento :	32,13
Total Provento		420,00		Total Desconto	32,13	Total Liquido : 387,87	
				2006			
11 Novembro							
Fixo				Variável			
Cod. Evento	66	Desc.	SALARIO BASE			Valor do Evento :	350
Cod. Evento	65	Desc.	QUINQUENIO			Valor do Evento :	70
Cod. Evento	3	Desc.	DESCONTO INSS			Valor do Evento :	32,13
Total Provento		420,00		Total Desconto	32,13	Total Liquido : 387,87	
				2006			
12 Dezembro							
Fixo				Variável			
Cod. Evento	66	Desc.	SALARIO BASE			Valor do Evento :	350
Cod. Evento	65	Desc.	QUINQUENIO			Valor do Evento :	70
Cod. Evento	3	Desc.	DESCONTO INSS			Valor do Evento :	32,13
Total Provento		420,00		Total Desconto	32,13	Total Liquido : 387,87	
				2006			
13 13° Salario							
Fixo				Variável			
Cod. Evento	89	Desc.	13° SALARIO			Valor do Evento :	463,15
Cod. Evento	3	Desc.	DESCONTO INSS			Valor do Evento :	32,13
Total Provento		463,15		Total Desconto	32,13	Total Liquido : 431,02	
Total Geral Provento		6.398,95		Total Geral Desconto	460,95	Total Liquido : 5.938,00	

Matricula675 EDLEUZA MARIA DE LIMA SANTAN.

Cargo PROF LEIGO

Filhos 0

CPF 33582319415

Depdt 0 Salário Base 380.00

RG 1674230 Emissor SSP

Deptº SEC EDU MANUT ENSINO BASICO - EFETIVO

Vínculo Estatutário

PIS/PASEP 17014965717

CTPS

Evento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º	TOTAL
EMP BANC BRASIL							113.69	113.69	113.69	113.69				454.76
1/3 DE FÉRIAS							151.85							151.85
HORA EXTRA 50%			175.00		190.00			190.00						555.00
PASEP								380.00						380.00
QUINQUENIO	70.00	70.00	70.00	76.00	76.00	76.00	76.00	76.00	76.00	76.00	76.00	76.00		894.00
SALARIO BASE	350.00	350.00	350.00	380.00	380.00	380.00	380.00	380.00	380.00	380.00	380.00	380.00		4.470.00
SINDICATO ANUAL			11.66											11.66
DESCONTO INSS	32.13	32.13	45.52	34.88	49.42	34.88	46.50	49.42	34.88	34.88	34.88	34.88	38.42	464.40
DESCONTO INSS 13º													502.25	502.25
13º SALARIO														
Salário Base/Subsídios	350.00	350.00	350.00	380.00	380.00	380.00	380.00	380.00	380.00	380.00	380.00	380.00	380.00	4.850.00
base Salário Família	420.00	420.00	595.00	646.00	646.00	456.00	607.85	646.00	456.00	456.00	456.00	456.00	0.00	6.260.85
base INSS/Previdência	420.00	420.00	595.00	646.00	646.00	456.00	607.85	646.00	456.00	456.00	456.00	456.00	502.25	6.763.10
base IRRF	420.00	420.00	595.00	646.00	646.00	456.00	607.85	646.00	456.00	456.00	456.00	456.00	502.25	6.763.10
Total Bruto	420.00	420.00	595.00	646.00	646.00	456.00	607.85	1.026.00	456.00	456.00	456.00	456.00	502.25	7.143.10
Total de Descontos	32.13	32.13	57.18	49.42	49.42	34.88	160.19	163.11	148.57	148.57	34.88	34.88	38.42	983.80
Total Líquido	387.87	387.87	537.82	596.58	596.58	421.12	447.66	862.89	307.43	307.43	421.12	421.12	463.83	6.159.31

Matrícula 675 EDLEUZA MARIA DE LIMA SANTANA

Cargo PROF LEIGO

CPF 33582319415

Depdt 0 Salário Base 415.00

RG 1674230 Emissor SSP

Depº SEC EDU NUT ENSINO FUNDAMENT - EFETIVO

Vínculo Estatutário

PIS/PASEP 17014965717

CTPS

Evento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º	TOTAL
EMP BANC BRASIL							130.83	130.83	130.83	130.83	130.83	130.83		784.98
1/3 DE FÉRIAS							165.83							165.83
PASEP								415.00						415.00
QUINQUENIO	76.00	76.00	83.00	83.00	83.00	83.00	83.00	83.00	83.00	83.00	83.00	83.00		982.00
SALARIO BASE	380.00	380.00	415.00	415.00	415.00	415.00	415.00	415.00	415.00	415.00	415.00	415.00		4.910.00
SINDICATO ANUAL			13.82											13.82
DESCONTO INSS	34.88	36.48	39.84	39.84	39.84	39.84	53.11	39.84	39.84	39.84	39.84	39.84	39.84	483.03
DESCONTO INSS 13º													498.00	39.84
13º SALARIO													498.00	498.00
Salário Base/Subsídios	380.00	380.00	415.00	415.00	415.00	415.00	415.00	415.00	415.00	415.00	415.00	415.00	415.00	5.325.00
Base Salário Família	456.00	456.00	498.00	498.00	498.00	498.00	663.83	498.00	498.00	498.00	498.00	498.00	0.00	6.057.83
Base INSS/Previdência	456.00	456.00	498.00	498.00	498.00	498.00	663.83	498.00	498.00	498.00	498.00	498.00	498.00	6.555.83
Base IRRF	456.00	456.00	498.00	498.00	498.00	498.00	663.83	498.00	498.00	498.00	498.00	498.00	498.00	6.555.83
Total Bruto	456.00	456.00	498.00	498.00	498.00	498.00	663.83	913.00	498.00	498.00	498.00	498.00	498.00	6.970.83
Total de Descontos	34.88	36.48	53.66	39.84	39.84	39.84	183.94	170.67	170.67	170.67	170.67	170.67	39.84	1.321.67
Total Líquido	421.12	419.52	444.34	458.16	458.16	458.16	479.89	742.33	327.33	327.33	327.33	327.33	458.16	5.649.16

PREFEITURA DE GLORIA DO GOITA

FICHA FINANCEIRA DE JANEIRO ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO DE 2009

Data 9/8/2011

Referência 31/12/2009

Hora 08:31

Código	Matrícula	Nome	Documentos												Bco. Age e Cia Corrente	Datas		130 Salário	Total
			Número e Dígito do CPF	335.823.194-15	Número PIS/PASEP	1701496671-7	N.º Orgão e UF da Identidade	001674230, SDS, PE	Nr. Ser e UF da Carteira de Trabalho	00005922, 00580, PE	Férias(Aquisição e Gozo)	Data Nascimento	17/9/1955	Data Admissão		1/3/1981	Situação e Sexo Admitido(a)		
Evento // Referência // Valor	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	130 Salário	Total					
Salário Base	415,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	4.650,00					
Código e Data de Atestamento																			
Quantidade de Dep para Salário Família																			
Quantidade de Dep para Imposto de Renda																			
Cargo/Função	081	081	081	081	081	081	081	081	081	081	081	081							
1 SALARIO BASE														185,33					
9 1/3 DE FÉMIAS														40					
10 QUINQUÊNIO														930,00					
65 QUINQUENIO	83,00	93,00	93,00	93,00	93,00	93,00	93,00	93,00	93,00	93,00	93,00	93,00	93,00	176,00					
66 06SSALARIO BASE	415,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	880,00					
87 PASEP														465,00					
89 13º SALARIO														558,00					
401 Total de Vantagem	498,00	558,00	558,00	558,00	558,00	558,00	1.209,33	558,00	558,00	558,00	558,00	558,00	558,00	7.845,33					
203 LN.S.S.	39,84	44,64	44,64	44,64	44,64	44,64	59,55	44,64	44,64	44,64	44,64	44,64	44,64	80					
211 EMP BANC BRASIL	130,83	130,83	130,83	130,83	130,83	130,83	130,83	130,83	130,83	130,83	130,83	130,83	130,83	545,79					
273 LN.S.S. 130.														0					
278 SINDICATO ANUAL														1.599,96					
402 Total de Descontos	170,67	175,47	190,97	175,47	175,47	175,47	190,38	175,47	175,47	175,47	175,47	175,47	175,47	44,64					
403 Liquido	327,33	382,53	387,03	382,53	382,53	382,53	1.018,95	382,53	382,53	382,53	382,53	382,53	382,53	2.175,89					
405 Base de Calculo IRRF														513,36					
406 Base LN.S.S./SEFIP														513,36					
408 Base Calculo Pensao														513,36					
409 Base INSS/Calculo														558,00					
417 Cde de Funcionarios														11,00					

PREFEITURA MUN DE GLÓRIA DO GOITÁ

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO**

PROCESSO: 000006717 / 2022

Proprietário/Interessado: 00001434 Edleuza Maria de Lima Santana

CNPJ/CPF:

Endereço: R. Lídia Câmara 61

Bairro: CENTRO

Cidade: GLÓRIA DO GOITÁ

Fone:

ASSUNTO REQUERIMENTO

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne
SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS.

Observações:

Recebido em: 15/12/2022

Assessoria Jurídica - PMGG

DATA: 15/12/2022 HORA: 11:11:29

Nestes termos peço deferimento

EXMA. SRA.
ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES – PREFEITA
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ
NESTA

REQUERIMENTO

EDLEUZA MARIA DE LIMA DE SANTANA, brasileira, viúva, servidora pública municipal aposentada (PROFESSORA), portadora do RG de nº 1.674.230, residente e domiciliada à rua Lídia Câmara, 61, Centro, Glória do Goitá/PE, vem perante V. Exa. para **requerer cópias dos documentos apresentados pela Comissão de Avaliação de aplicação dos recursos do Fundef, que compõem o Relatório Final publicado no Site oficial deste Município**, a fim de ter ciência sobre os critérios utilizados para a retirada do seu nome da lista de professores habilitados e possibilitar a apresentação de impugnação.

Termos em que, pede e espera deferimento,

Glória do Goitá, 15 de dezembro de 2022.

Edleuza Maria de Lima Santana
EDLEUZA MARIA DE LIMA DE SANTANA
Requerente